

DO “GENTIO CAYAPÓ” A “VASSALOS” DO REI: GUERRA E ALDEAMENTOS INDÍGENAS NA CAPITANIA DE GOIÁS NOS SÉCULOS XVIII E XIX

Robert Mori*
Marcel Mano**

RESUMO

O trabalho conjuga interesses da Antropologia e da História e pretende discutir o papel das guerras e dos aldeamentos nas relações de contato dos Kayapó do sul nos séculos XVIII e XIX. Durante o processo de ocupação colonial da Capitania de Goiás foi documentado pelas autoridades o aumento dos ataques desses índios às roças, arraiais e também aos viajantes. Em virtude do horror que representavam, esses índios foram associados à imagem de “selvagens”, “bárbaros”, “traidores” e “corsários”, termos que, construídos no contexto histórico, estavam em plena conformidade com as políticas indigenistas da primeira metade do XVIII que diferenciavam índios aliados e índios inimigos. Situados na segunda dessas categorias, aos Kayapó do sul foi declarada então uma guerra para escravização e extermínio cujo principal protagonista foi Antônio Pires de Campos e seu exército de índios Bororo, descritos como a antítese dos Kayapó: “mansos”, “dóceis” e “amigos”. Assim, entre 1748 e 1775 são construídos na região sul da então Capitania de Goiás, entre os Rios Grande e Paranaíba, uma série de aldeamentos cujo objetivo era fazer guerra a esses índios inimigos, eles mesmos aldeados em Maria I, no ano de 1780. Com base em algumas informações históricas e a partir da perspectiva antropológica da alteridade está sendo proposto que as guerras e os aldeamentos, além de estarem relacionados às políticas indigenistas do período, devem ser compreendidos a partir das relações entre estrutura e evento, como proposta por Sahlins. O material de pesquisa consiste em uma série de documentos inéditos lidos a partir do paradigma indiciário e do método de projeção etnográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Índios-América do Sul, Kayapó do sul, Bororo, Aldeamentos, Guerra.

Até o ano de 1749, o território do atual estado de Goiás estava sob jurisdição da capitania de São Paulo. Com a descoberta das minas auríferas em Goiás e Mato Grosso, a Coroa portuguesa decidiu desmembrar essas regiões, transformando-as em capitanias para facilitar a administração e conseqüentemente, a instalação do aparelho burocrático colonial. Era importante para as autoridades coloniais manter sob vigilância, a produção de ouro e diamantes, impedir o extravio de metais e pedras preciosas e possibilitar também a cobrança do imposto que incidia sobre a produção de ouro, o quinto.

É necessário ressaltar que a descoberta das minas em Goiás se deu com a bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva (o Anhanguera II) e seu genro, João Leite da Silva Ortiz. Essa

* Mestrando em Ciências Mestrando em Ciências Sociais (Concentração em Antropologia e Sociologia) pela Universidade Federal de Uberlândia - UFU. Bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). E-mail: robertrm1984@hotmail.com

** Professor Adjunto do Instituto de Ciências Sociais (INCIS) da Universidade Federal de Uberlândia – UFU. E-mail: marcelmano@incis.ufu.br

bandeira também foi a responsável pela demarcação de uma picada ou caminho, denominado de “Caminho dos Goiaes”, que propiciou a ocupação não-indígena na região central da América portuguesa e ligava as regiões adjacentes da então Vila de São Paulo até Vila Boa.¹

Percorrendo um vasto sertão, a bandeira do Anhanguera enfrentou grandes perigos e dificuldades como a fome, a deserção de alguns membros, a transposição de grandes cursos d’água e, principalmente, o ataque de índios como os “Cayapó”² (BERTRAN, 2010) e os Krixá (BRAGA, 1976).

Na área da então capitania de Goiás (que contava com os territórios do atual Tocantins, parte do atual Mato Grosso do Sul (Camapuã) além do atual Triângulo Mineiro e parte do Alto Paranaíba (que até o século XIX eram conhecidos como Sertão da Farinha Podre), inúmeros grupos indígenas habitavam aqueles vastos sertões como os Karajá, Javaé, Tapirapé, Xakriabá, Akroá, Xavante e Xerente. O atual sul e sudoeste de Goiás, além do Triângulo Mineiro, eram áreas de ocupação do “gentio”³ Cayapó.

Como população indígena pertencente ao tronco Macro-Jê, os Cayapó possuíam algumas características inerentes aos demais membros deste tronco, como o fato de serem

praticantes de uma sofisticada economia bimodal, que combina períodos de dispersão com outros de agregação em grandes aldeias, estruturadas internamente por um conjunto de metades cerimoniais, por grupos etários e por segmentos residenciais. Essa estrutura não apenas permitiria a reunião de uma população numerosa em um mesmo local, como torná-la-ia necessária para o pleno funcionamento institucional (FAUSTO, 2010, p.62).

Com um amplo e intenso movimento populacional de deslocamento de não-índios rumo ao centro da América portuguesa, a partir da demarcação do “Caminho dos Goiaes”, objetivando a ocupação do território e a descoberta de novas lavras, os Cayapó iniciaram uma série de ataques, com assaltos, mortes, incêndios e rapinagem de objetos aos que transitavam pelos caminhos coloniais e principalmente, às fazendas e lavras que então se formavam. Esses ataques dos Cayapó eram motivados pelo

¹ Atual cidade de Goiás – GO.

² Neste artigo optamos por o etnônimo “Cayapó” conforme constante na documentação consultada do século XVIII. A norma que define como devem ser grafados os etnônimos indígenas foi estabelecida pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), na I Reunião Brasileira de Antropologia no ano de 1953. Ficou estabelecido que os etnônimos indígenas não devem ser grafados com flexão de número e gênero, sendo utilizada a letra inicial maiúscula. É facultativo o uso de inicial maiúscula quando os etnônimos forem utilizados como adjetivos. As letras “c” e “q” devem ser substituídas pela letra “k”. Para os demais etnônimos indígenas mencionados neste texto, optamos por utilizar a norma da ABA.

³ Gentio era o termo utilizado para designar os “índigenas independentes” (CUNHA, 2012, p.50), ou seja, aqueles que não estavam sujeitos a nenhuma autoridade colonial, não travavam relações amistosas com os não-índios e nem residiam em aldeamentos.

contato com um inimigo [...] o qual pertencia a uma categoria que era definida como hostil e, portanto deveria ser morta. Segundo, porque ao combater os ‘inimigos’, eles lhes forneciam a ‘bravura’ necessária para que os homens pudessem realizar as cerimônias de escarificação de peito e costas, e perfuração de lábios e orelhas e tornava o homem ‘bravo’ condição ideal para provocar dor nas mulheres através de relações sexuais, a partir das quais as mulheres ficariam ‘tristes’, podendo engravidar. Terceiro, os inimigos eram fontes de bens materiais, como plantas, armas, etc. , bens estes que, mitologicamente foram deles apropriados. [...] Quarto, estavam também vingando seus mortos, ou as pessoas capturadas pelos ‘brancos’. Finalmente não faziam cativos dos seus inimigos porque não havia possibilidade de serem incorporados em seus ‘SDG’ ou ‘clãs’ (GIRALDIN, 1997, p.50).

Esses ataques Cayapó ocorriam de maneira constante e a esses índios foram atribuídos adjetivos como “ferozes”, “inimigos irreconciliáveis”, “cruéis”, “piratas” e “vagabundos”. A população das minas de Goiás, já na década de 1740, ainda sujeita à administração da capitania de São Paulo, pedia insistentemente a intervenção das autoridades coloniais para moverem guerra aos Cayapó. Uma das atitudes empreendidas por Dom Luiz Mascarenhas, então capitão-general de São Paulo, consistiu na criação de duas Companhias de Pedestre, cuja função seria a de patrulhar os sertões e defender os habitantes dos ataques dos Cayapó. Essa medida logo se mostrou ineficiente.

As autoridades coloniais então buscaram na ação de sertanistas, uma tentativa de conter os Cayapó. Foi convocado o sertanista Ângelo Preto, que declinou ou não pôde comparecer para essa empreitada. Foi contratado então, à custa dos moradores de Vila Boa de Goiás, o coronel Antônio Pires de Campos, que, anos antes, nos arredores de Cuiabá, havia subjugado aldeias Bororo. Recebendo como pagamento uma arroba de ouro, por volta de 1742, Pires de Campos atacou os Cayapó na região do Rio Claro (GIRALDIN, 1997).

A ofensiva de Pires de Campos não conteve os Cayapó que continuaram a promover ataques que preocupavam os não-índios. Em 8 de Maio de 1746, uma Real Ordem expedida pelo rei Dom João V, ordenou a Dom Luiz Mascarenhas, que fizesse com Antônio Pires de Campos “o ajuste de desinfestar este o caminho que vay do Povoado para as Minas de villa Boa de Goyaz, e as vizinhanças dela dos insultos, que nelas cometem os gentios Cayapoz para a conservação das pessoas, e bens dos vassalos” (AHU – Cx.: 12, Doc.: 731).

Assim, a partir dessa Real Ordem, Pires de Campos voltou para combater os Cayapó em Goiás pela segunda vez. Teria como recompensa, se fizesse o serviço de “dezenfestar com effeyto estas minas e o caminho para ellas do gentio [Cayapó] [...] a mercê do habito de Christo, com sincoenta mil reis de tença⁴, e o officio de Escrivão de Ouvidoria [de Vila Boa de

⁴ Pensão remunerativa por serviços prestados

Goiás]” (AHU – Cx.: 7, Doc.:503). As recompensas prometidas a Pires de Campos estavam relacionadas a uma possibilidade de inserção na estratificada sociedade colonial, mediante a conquista de prestígio e status.

Em 1748, Pires de Campos assinou um ajuste (contrato) com Dom Luiz Mascarenhas para combater o gentio Cayapó. Junto com o sertanista, constituindo sua força guerreira, estava um exército de índios composto pelos Bororo e Paresí que teriam como principal função, exterminar e afastar os Cayapó ao longo do Caminho dos Goiaes e das adjacências de Vila Boa, seja em incursões preventivas ou em incursões punitivas, realizadas após um ataque Cayapó.

O sertanista utilizou neste empreendimento de combate aos Cayapó, uma guerra entre índios, que era uma estratégia eficaz e que incitava a rivalidade existente para atender os interesses da Coroa portuguesa. Além da existência desta rivalidade, outros fatores influenciaram na escolha dos índios para o combate. Uma carta de Dom Marcos Noronha (o Conde dos Arcos), primeiro governador de Goiás, ao rei Dom José, é esclarecedora, pois afirma o remetente que

o fazer guerra ao gentio bravo, só deve ser feito com gentio manço, porque estes estão acostumados a sofrer as calamidades do sertão a que senão sugeytão nem podem sugeytar os brancos, sendo também de grande ponderação, que gentio contra gentio briga com armas iguais, o que não sucede com brancos, porque estes não uzão senão das armas de fogo, como naquelas campanhas são muitos os Rios, hé prejuízo passallos a nado, as mesmas armas, lhe servem mais de embarço, que de deffeza (AHU – Cx.: 6, Doc.: 466).

Além da guerra entre índios, no caso entre os Cayapó contra os Bororo e Paresí comandados por Pires de Campos, foram criados a partir do ajuste (contrato para o combate aos Cayapó) entre o sertanista e Dom Luiz de Mascarenhas, aldeamentos indígenas que seriam habitados pelos índios que acompanhavam Pires de Campos. Assim, o projeto de uma ocupação não-indígena em Goiás contou com a participação de indígenas utilizados no combate aos Cayapó a partir da criação de aldeamentos que serviram para defender o Caminho dos Goiaes e as adjacências de Vila Boa.

O primeiro desses aldeamentos, ainda sob jurisdição do governo da capitania de São Paulo, foi criado entre os Rios Grande e Paranaíba (no Sertão da Farinha Podre) sendo denominado “Rio das Pedras”. Em Rio das Pedras residia Pires de Campos, os índios Bororo e Paresí, além dos irmãos do sertanista e os mulatos e mestiços que o acompanhavam. A função defensiva deste aldeamento era bastante clara, pois ele ficaria “no meyo dos lugares

mais sogeitos ás interprezas dos Cayapós” (AHU – Cx.: 3, Doc.:233), o que certamente facilitaria a ação guerreira dos índios de Pires de Campos contra os Cayapó.

Um ano após a criação de Rio das Pedras, em 1749, uma correspondência de Dom Marcos de Noronha foi endereçada ao Rei Dom João V. Na missiva o governante informa ao monarca sobre a chegada de dois padres missionários da Companhia de Jesus, em fins de novembro do mesmo ano, para que, junto com Pires de Campos, se ocupassem da redução dos índios Araxá que viviam próximos da “passagem do Rio Grande no caminho que vay para São Paulo” (AHU – Cx.: 5, Doc.: 427). Foi encarregado pelo Conde dos Arcos para construir o aldeamento destinado aos Araxá, o padre José de Castilho.

Porém, anos mais tarde, em uma carta de 24 de janeiro de 1751, o Conde dos Arcos, informou ao rei Dom José que o coronel Antônio Pires de Campos lhe informara que

o gentio Cayapó tinha feyto tal hostilidade aos gentios Arachas que, não só lhe fizeram huma grande mortandade, mas depois lhe cativarão todas as mulheres e crianças, as quais levarão para o seo alojamento, para as comerem, porque sempre que tem ocasião se sustentão de carne humana [...] porque da nação Arachas [...] extinguiu o gentio cayapo totalmente” (AHU – Cx.: 6, Doc.: 465).

É importante ressaltar dois trechos dos documentos transcritos: o primeiro, que trata do rapto de crianças e mulheres Araxá. Os Cayapó não realizavam o rapto de nenhum inimigo, devido impossibilidade de inseri-los em seus “clãs”, uma vez que eles não “tinham interesse em capturar mulheres e crianças para levarem para suas aldeias” (GIRALDIN, 1997, p.21). O segundo item que merece atenção, diz respeito às consequências do rapto, ou seja, a antropofagia. Este ritual não era praticada pelos povos de língua jê, como os Cayapó (GIRALDIN, 1997).

Os índios Araxá, portanto, não chegaram a ser instalados no aldeamento que as autoridades coloniais haviam idealizado e que já se encontrava em 1751, em construção pelo padre da Companhia de Jesus. Batizado de Santa Ana do Rio das Velhas (e localizado também no Sertão da Farinha Podre) o aldeamento foi considerado pelo cientista social e historiador Oswaldo Ravagnani, “o primeiro aldeamento no sentido exato do termo, na Capitania de Goiás” (1987/88/89, p. 113) uma vez que ao contrário de Rio das Pedras, havia um trabalho missionário junto aos índios aldeados. O sacerdote também era responsável pelo trabalho espiritual junto aos índios de Rio das Pedras, , uma vez que Rio das Pedras e Santa Ana do Rio das Velhas eram aldeamentos vizinhos.

O contingente populacional de índios aldeados em Santa Ana foi composto em parte por um número dos Bororo que habitavam Rio das Pedras e, ainda na década de 1750, por

grupos de índios Karajá, Kurumarê, Tapirapé e Javaé. Em 1775, os Xakriabá, oriundos do então leste da capitania de Goiás (atual região da divisa entre os estados do Tocantins e da Bahia) foram deslocados para o aldeamento de Santa Ana.

Era bem nítida a partir da leitura da documentação setecentista, a preocupação das autoridades coloniais com o tratamento dispensado aos índios aldeados, em especial aos de Rio das Pedras e Santa Ana do Rio das Velhas, uma vez que atuavam na guerra contra os Cayapó. Demonstrando a dependência dos não-índios junto aos índios aldeados, em uma correspondência de Dom Luiz de Mascarenhas ao rei Dom João V, o governador informou ao monarca que a segurança da estrada dependia “da conservação e actual existência dos Bororo” [em Rio das Pedras],

sendo muito útil e conveniente ao serviço de Deos e de Vossa Magestade mandar lhe assistir com Missionários para os instruir mistérios da nossa Santa Fe; por que sendo Christãos hião Reduzindo outros de sua nação, fica Vossa Magestade tendo nelles os melhores soldados não só para a segurança do caminho, mas para fazer novas Conquistas de outros Barbaros [...] além da propagação da fé Católica” (AHU – Cx.: 3, Doc: 233).

A partir da união do poder político português, expresso pela Coroa, e da Igreja Católica, representada pelas ordens religiosas, foi bastante constante nos aldeamentos, as tentativas de modificar os costumes dos índios aldeados. Uma das mais importantes ferramentas para que essa mudança ocorresse, além da sedentarização dos índios por meio da criação dos aldeamentos, foi a prática da catequese por meio do trabalho missionário.

Esse trabalho missionário objetivava claramente transformar os índios em novos súditos do rei português. Além da religião, havia também o ensino da língua portuguesa e a obrigatoriedade do trabalho, seja nas lavouras dos aldeamentos ou em atividades de manufatura como a tecelagem, confiada geralmente às mulheres indígenas.

Assim, os aldeamentos atuaram em um processo de transformação da vida dos indígenas que, para o historiador John Monteiro, contou com a importante participação dos

jesuítas [que] buscaram controlar e preservar os índios através de um processo de transformação que visava regimentar o índio enquanto trabalhador produtivo. Com o estabelecimento de aldeamentos, os jesuítas acenavam com um método alternativo de conquista e assimilação dos povos nativos (1994, p.36).

Com o advento do “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão enquanto Sua Magestade não mandar o contrário”, idealizado por Francisco Xavier

de Mendonça Furtado então capitão-general do Pará e que foi colocado em vigência primeiramente nessa capitania e na do Maranhão em 7 de Maio de 1757, sendo posteriormente estendido nos demais aldeamentos da América portuguesa no ano de 1758, no governo do Marquês de Pombal, o caráter “assimilacionista” dos índios aldeados (e que portanto não estavam mais na categoria de “gentios”, mas na de aliados e súditos do rei) tornou-se evidente.

A maioria das práticas a serem desenvolvidas junto aos indígenas constantes no Diretório Pombalino objetivavam implantar no indígena aldeado, a disciplina (e também a vigilância) que seria necessária para a sua transformação de “gentio” a novos súditos do rei, pelo emprego de práticas que iam além da catequese, como o ensino em escolas, a obrigatoriedade de andarem vestidos, o aprendizado de ofícios necessários (na visão dos não-índios) a uma vida em um aldeamento que era diferente da vida que levavam em suas áreas de ocupação naturais.

No século XVIII foram criados 7 aldeamentos em Goiás: Santa Ana do Rio das Velhas, São Francisco Xavier do Duro, São José do Duro, São José de Mossâmedes, Nova Beira, Carretão de Pedro III e Maria I. Contabilizando Rio das Pedras, instituído quando Goiás pertencia à capitania de São Paulo, eram 8 os principais núcleos indígenas da capitania. Temporariamente esses aldeamentos surtiram o efeito desejado pelas autoridades coloniais, sendo aplicadas para a construção e manutenção destes núcleos indígenas, grandes quantias financeiras da Fazenda Real.

Sobre o aldeamento de Maria I é necessário ressaltar algumas informações, pois ele foi importante na medida em que foi o primeiro núcleo a receber as inúmeras levas de índios Cayapó a partir do ano de 1780, quando alguns grupos aceitaram viver em aldeamentos e travar relações que se não eram amistosas também não eram mais tão hostis. Da categoria de “gentios”, os Cayapó passaram, com o convívio com os não-índios e residindo em um aldeamento que contava com recursos da Coroa portuguesa, para a categoria de “súditos do rei”.

Devemos compreender também que muitas vezes a prática dos índios em aceitarem a “paz” e irem residir nos aldeamentos, se tornando novos súditos, como foi o caso dos próprios Cayapó, não foi uma atitude de plena derrota. Odair Giraldin (1997) afirma que dois anos antes do aldeamento dos Cayapó em Maria I, houve um grande período de seca que pode ter contribuído para que a sobrevivência do grupo estivesse em risco, além de uma possível

epidemia entre os índios. Assim, a aceitação do aldeamento poderia ser uma estratégia para dos Cayapó para garantir a sobrevivência do próprio grupo.

Outros motivos também podem ser enumerados para que os índios aceitassem o aldeamento: a aliança com os não índios para promoverem o ataque a outros grupos de índios, como no caso dos Xakriabá, que foram deslocados em 1775 para Santa Ana do Rio das Velhas para atuarem na guerra contra seus inimigos, os Cayapó. Outro motivo importante também poderia ser a proteção que os não-índios poderiam garantir aos índios, como talvez seja o caso dos Araxá, que havia pedido a Antônio Pires de Campos para serem aldeados.

As iniciativas levadas adiante para a criação de aldeamentos, além da existência do Diretório que delimitava o tratamento a ser dispensado aos índios aldeados, tiveram, em Goiás, duração efêmera. A existência de epidemias (como o sarampo) que ceifaram a vida de grande quantidade de indígenas nos aldeamentos e o modo de vida idealizado e instituído nestes núcleos pelos não-índios, vieram de encontro ao modo indígena de existência. Assim, as fugas foram inúmeras, causando um processo de “depopulação” nestes aldeamentos. Para Marivone Chaim (1983, p.154) a “política de integração do gentio, patenteada através da decadência dos aldeamentos e da diminuição da população nesses redutos” [demonstrou a impossibilidade de] “conciliar os interesses da Coroa, pautados no humanismo do século XVIII, com os interesses imediatistas dos colonizadores”.

Essas diferentes interpretações que os índios tiveram do contato com os não-índios ou mesmo com outros índios pode ser compreendida a partir do termo “estrutura da conjuntura” conforme proposto pelo antropólogo Marshall Sahlins (2011, p.16) que consiste na “realização prática das categorias culturais em um contexto histórico específico, [...] [que] se expressa nas ações motivadas dos agentes históricos”.

No período de vigência do Diretório (entre 1757 e 1798) é possível notar, pela leitura de seus itens extremamente ricos em detalhes, o desejo, por parte das autoridades coloniais, de que a cultura dos índios deveria ser transformada, mediante a instituição do poder, da vigilância e disciplina nos aldeamentos, objetivando a integração dos indígenas ao quadro populacional da então colônia portuguesa, como novos súditos o rei.

Como vimos, esse projeto obteve êxito durante pouco tempo. Os indígenas, sujeitos de sua própria história (ao contrário de uma historiografia vigente até pouco tempo atrás que compreendia os índios como vítimas e fadados à extinção) souberam criar mecanismos de contestação e mesmo de resistência. Esse projeto de criação de aldeamentos em Goiás (e

consequentemente de tentativa de transformação dos indígenas) foi posteriormente abandonado, principalmente devido às doenças e fugas dos índios em busca de liberdade.

O relato do ano de 1819 do viajante francês Auguste de Saint-Hilaire (1975, p. 75) é bastante esclarecedor. Ao percorrer a capitania de Goiás e passar por Maria I (como vimos, aldeamento construído em 1780 para os Cayapó) o naturalista encontrou-a “inteiramente abandonada, servindo de guarda a morcegos e insetos malfazejos”.

Fontes documentais

Arquivo Histórico Ultramarino

AHU – Cx.: 3, Doc.:233
AHU – Cx.: 5, Doc.: 427
AHU – Cx.: 6, Doc.: 465
AHU – Cx.: 6, Doc.: 466
AHU – Cx.: 7, Doc.:503
AHU – Cx.: 12, Doc.: 731

Referências bibliográficas

BERTRAN, Paulo. *Notícia geral da Capitania de Goiás em 1783*. Goiânia: ICBC, 2010.

BRAGA, José Peixoto da Silva. Notícia 1ª prática que dá ao P. M. Diogo Soares o Alferes José Peixoto da Silva Braga [...]. In: TAUNAY, Afonso de E (org.). *Relatos Sertanistas*. São Paulo: Livraria Martins Editora, 1976, p. 121 – 137.

CHAIM, Marivone Matos. *Aldeamentos indígenas: Goiás, 1749-1811*. São Paulo: Nobel; Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1983.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Imagens de índios do Brasil no século XVI. In: _____. *Índios no Brasil: história, direitos e cidadania*. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

FAUSTO, Carlos. *Os índios antes do Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

GIRALDIN, Odair. *Cayapó e Panará: luta e sobrevivência de um povo Jê no Brasil Central*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1997.

MONTEIRO, John Manuel. *Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

RAVAGNANI, Oswaldo Martins. Aldeamentos goianos em 1750 – os jesuítas e a mineração. *Revista de Antropologia*, São Paulo, vol. 30/31/32, p.111 - 132, 1987/88/89.

SAHLINS, Marshall David. *Ilhas de História*. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem à província de Goiás*. Belo Horizonte, Editora Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo, 1975.